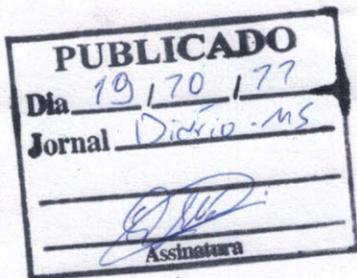




PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CNPJ 15.403.041/0001-04

**P O R T A R I A   N º   1 7 5 / 2 0 1 1 .**



**Constitui Comissão de Inventário e dá outras Providências.**

**Sandra Cardoso Martins Cassone**, Prefeita Municipal de Itaquirai – MS, no exercício de suas funções inerentes ao seu cargo,

**Considerando** a obrigatória obediência aos princípios da unidade, universalidade e anualidade orçamentária;

**Considerando** a necessidade da uniformização de procedimentos pelos agentes dos setores dos órgãos componentes da Administração Pública Municipal;

**R E S O L V E:**

- I -** Constituir Comissão para a realização de Inventário de Bens Móveis e Imóveis, composta pelos Servidores Municipais: Sr. **Antonio Alves de Souza**, inscrito no CPF/MF nº 350.234.739-53; Sr. **Altair Müller**, inscrito no CPF/MF nº 637.043.901-00 e, Sr. **Cláudio Malta**, inscrito no CPF/MF nº 889.655.201-00, sob a Presidência do primeiro nomeado.
- II -** A Comissão de que trata o item anterior, deverá, ao final do arrolamento dos bens, com respectivos valores por unidade orçamentária da administração direta e fundos especiais, elaborarem os Termos de Verificação de Bens da Administração Direta e dos Fundos, que devem ser compatíveis com os valores escriturados na Contabilidade de cada um.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CNPJ 15.403.041/0001-04

**III -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias, em especial a Portaria 110, de 05 de outubro de 2010.

**Edifício da Prefeitura Municipal de Itaquirai MS, 17 de outubro de 2011.**



**Sandra Cardoso Martins Cassone**  
Prefeita Municipal